

LEI Nº 2416/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$200.910,02 (Duzentos mil, novecentos e dez reais e dois centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	02	001	04.122.1100.2002	557	Manut. Atv. de Coordenação Superior	4.4.90.52	200.910,02
TOTAL							200.910,02

Nomenclaturas das Fontes: 557 – Bônus Petróleo Município e Adicional.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

XAMBRÊ, Pr., 22 de Julho de 2022.

Decio Jardim
Prefeito Municipal